

**Termos de Referência**  
**Avaliação de Projetos de Cooperação Sul-Sul**  
(Revisada 24/09/04)

**I. Introdução**

A. **Contexto:** Com a criação, em setembro de 1987, da Agência Brasileira de Cooperação, que passou a centralizar toda a cooperação técnica no âmbito do Governo brasileiro, abre-se uma excelente oportunidade para o surgimento da cooperação horizontal na agenda diplomática brasileira. O Brasil possui um importante acervo de conhecimentos técnicos e soluções imaginativas que podem ser aplicados em países com carência de recursos e de “know-how”. Nesse contexto, o Brasil passou a ser crescentemente solicitado a transferir a sua experiência em áreas específicas, nas quais instituições de excelência nacionais apresentam reconhecido sucesso.

Para o desenvolvimento das ações de cooperação técnica com outros países em desenvolvimento, o Governo brasileiro estabelece a CTPD como instrumento de política externa e mecanismo auxiliar de promoção de desenvolvimento sócio-econômico dos países co-operantes. O resultado esperado é o adensamento das relações do Brasil com os países em desenvolvimento, a transferência de conhecimentos técnicos, a capacitação de seus recursos humanos e o fortalecimento de suas instituições.

A avaliação ora proposta responde a uma necessidade institucional do PNUD que obriga a realizar avaliações do impacto da sua cooperação. Até 2001, todos os projetos PNUD acima de um U\$1 milhão e/ou duração acima de 10 anos eram sujeitos a uma avaliação obrigatória. Com a adoção da modalidade de gestão por resultados em novembro de 2001, as normas e diretrizes do PNUD requerem que os escritórios de campo realizem avaliações com foco em resultados estratégicos, tomando um grupo de projetos que contribuam para resultados comuns e complementares como ponto de partida para este exercício. Cabe assinalar que um projeto da envergadura do BRA/98/004 e com uma duração aproximando o novo limite estatutário de 7 anos deveria já ter sido objeto de avaliação.

Os elementos do novo enfoque de avaliação por resultados do PNUD incluem:

1. **Objetivo:** validar os resultados alcançados, como e porquê foram ou não foram atingidos.
2. **Foco:** Compara os resultados esperados com os alcançados. Analisa como e porquê os produtos e estratégias contribuíram para os resultados. O foco deve ser na relevância, efetividade, sustentabilidade e na relação custo-benefício.
3. **Metodologia:** Avalia o alcance dos resultados comparando indicadores antes e após a intervenção do projeto, utiliza relatórios de progresso, monitoramento e outros relatórios externos.
4. **Conduta:** Duração definida. Exercício aprofundado. Avaliação externa e independente.
5. **Finalidade:** Analisar a efetividade das estratégias adotadas e das ações implementadas.

**B. Histórico:** O PNUD vem apoiando o Governo brasileiro no seu esforço de desenvolver a ABC como órgão coordenador de programas e projetos de cooperação horizontal por meio de projetos **BRA/86/001** – *Technical Cooperation Among Developing Countries*; **BRA/93/034** – *Technical Cooperation Cooperation among Developing Countries in Brazil* e **BRA/94/017** - *Cooperation Programme for the Community of Portuguese Speaking Countries* . Esta atuação conjunta responde às expectativas das Nações Unidas quanto à utilização crescente dos mecanismos de CTPD para concretizar a transferência de conhecimentos e experiências em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento dos países cooperantes.

O objetivo do Projeto **BRA/93/034** foi de contribuir para a ABC gerenciar a CTPD de acordo com as diretrizes do MRE. Especificamente, o projeto tinha 2 objetivos: (1) consolidar as bases de planejamento e gerenciamento dos programas de cooperação horizontal do Brasil e (2) desenvolver e implementar ações promocionais de CTPD nas áreas priorizadas e indicadas pelos países parceiros e pelo Brasil. O projeto foi operacionalmente concluído em janeiro de 2001 e financeiramente terminado em setembro de 2002. Seus resultados deram origem ao BRA/94/017 e BRA/98/004.

Em dezembro de 1994, foi assinada uma Assistência Preparatória (**BRA/94/017**) – *Cooperation Programme for the Community of Portuguese Speaking Countries*”- visando a intensificação de intercâmbio com a comunidade de países de língua portuguesa (CPLP). Com a assinatura do projeto pleno em junho de 1998, esperava-se uma intensificação de relações política, econômica e cultural com países africanos particularmente com os membros do CPLP. Este projeto foi objeto de uma revisão substantiva em janeiro de 2001 para incluir o Timor Leste como beneficiário do Projeto. O orçamento total do projeto é de U\$1.988.588 (U\$1.500.494 de custos compartilhados, e U\$488.094 do TRAC, transferido do BRA/93/034). A data prevista para o término do projeto é dezembro de 2004.

Em 1998, o Projeto **BRA/98/004** – *Implementação de Programas e Projetos CTPD* foi assinado com um orçamento inicial de U\$2.954,453. O projeto é financiado com recursos provenientes de rendimentos auferidos sobre contribuições de contra-partida ao PNUD (rendimentos do “cost-sharing”), uma decisão tomada pelo Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, e comunicada ao PNUD em abril de 1998. O orçamento aprovado na revisão “F” deste projeto totaliza U\$ 23,955,506 (1998-2004), baseado nas estimativas dos futuros rendimentos do “cost-sharing”.

O BRA/98/004 foi concebido como um dos principais instrumentos de operacionalização das ações de cooperação técnica do Brasil com os países da América Latina, Caribe, África e Ásia. Trata se, portanto, de um projeto voltado para atividades-fim da ABC. O projeto adotou como estratégia a identificação de experiências brasileiras bem sucedidas e a organização e consolidação dos conhecimentos e técnicas a serem transferidos.

## **II. Objetivo da avaliação**

O PNUD solicitou à ABC uma avaliação dos resultados de mais de uma década de cooperação mútua, inclusive seu impacto nos países alvo desta cooperação. O objeto desta avaliação será o projeto BRA/98/004. Será avaliada também a eficácia da parceria com instituições nacionais, como agências implementadoras das ações de projeto. Será avaliada a contribuição do projeto para o desenvolvimento das capacidades nacionais dos países alvo das ações desta cooperação ABC-PNUD. **Não estará sob exame a política brasileira de cooperação horizontal.**

- A. **Pertinência dos subprojetos.** Será feita uma análise de subprojetos e atividades apoiados pelo BRA/98/004 identificando os critérios utilizados para a seleção dos projetos. (87 projetos e atividades apoiados até a revisão do BRA/98/004 em outubro de 2001 e cerca de 69 subprojetos e atividades para serem financiados até dezembro de 2004).
- B. **Desenvolvimento de capacidades.** Como o projeto tem atuação em várias regiões (África, América Latina e Caribe e Ásia), recomenda-se a seleção de subprojetos com base no volume de recursos utilizado em sua implementação. Os subprojetos com orçamento acima de U\$ 100,000 poderiam ser objeto da avaliação no que tange ao desenvolvimento de capacidade nacional dos países objetos de CTPD. O universo de subprojetos nesta categoria inclui os seguintes:
- a. Desenvolvimento Empresarial, Formação Profissional e Promoção Social em Timor Leste (U\$1,555,627.00)
  - b. Expansão Nacional – Alfabetização Comunitária em Timor Leste (U\$360,691.70)
  - c. Centro de Formação e Capacitação Profissional Paraguai-Brasil em Hernandárias (U\$737,353.91)
  - d. Alfabetização Solidária em São Tome e Príncipe (U\$329,635.54)
  - e. Centro de Formação Profissional Brasil- Angola (U\$1,622,128.83)
  - f. Programa de Modernização do Setor Dendroenergético de Nicarágua (U\$121,353.77)
- O montante referente aos subprojetos a-f (U\$4.5 milhões) corresponde à cerca de 38% do gasto total do projeto até dezembro de 2003.
- g. Projetos Concluídos PALOP (U\$578,452.12)

Tomando-se por base esta amostragem, que tipos de capacidade foram criadas e qual é a estratégia de saída definida pelo projeto que assegura a sustentabilidade das capacidades desenvolvidas nestes países?

- C. **Estratégia de Implementação** – avaliar a eficácia das parcerias utilizadas na implementação das ações do projeto (e.g. SENAI, etc.), inclusive o papel do PNUD na implementação do BRA/98/004. Saber se a parceria com o PNUD foi ou não eficaz.
- D. **Eficácia de uso de recursos do projeto.** Apreciação da relação custo-benefício, levando em conta, especialmente, os dividendos políticos das ações empreendidas. Avaliação de satisfação dos beneficiários. A contribuição do BRA/98/004 para a capacidade da ABC de implementar suas ações de CTPD.

### **III. Produtos esperados da avaliação – um relatório com**

- A. Achados
- B. Recomendações
- C. Lições aprendidas e boas práticas

### **IV. Metodologia de avaliação**

- A. Revisão de documentação (desk review), não só do BRA/98/004, mas também dos projetos BRA/93/034 e BRA/94/017
- B. Entrevistas
- C. Visitas ao campo (fora do Brasil)
- D. Questionários (a serem preparados pela equipe de avaliação)
- E. Outros instrumentos de coleta e análise de dados (a serem definidos pela equipe de avaliação)
- F. Participação de beneficiários e público alvo e parceiros
- G. Foco em mudanças

### Proposta de agenda de trabalho:

<b>I. Atividade preliminares</b>	Início	Término	Duração
1. Definir/finalizar TOR	01/06/04	03/09/04	3 dias
2. Definir composição da equipe de avaliação	Julho-agosto-setembro	setembro	3 meses
3. Identificar consultores; verificar disponibilidade	Julho-agosto-setembro	setembro	3 meses
4. Contratar consultores	Setembro /04	Setembro /04	Uma semana
<b>II. Avaliação</b>			
1. Reunião ABC/PNUD/Equipe Avaliação	27/09/04	27/09/04	1 dia
2. Desk reviews	28/09/04	29/09/04	2 dias
2. Proposta de Trabalho/metodologia	29/09/04	29/09/04	1 dia
3. Visitas – internacionais países a serem selecionados	outubro	outubro	2-3 semanas
4. Visitas nacionais	outubro	outubro	2 semanas
5. Preparação da versão preliminar do relatório de avaliação	25/10/04	27/10/04	3 dias
6. Debriefing ABC/PNUD	28/10/04	28/10/04	1 dia
7 Finalização do relatório de avaliação	29-/10/04	31/10/04	3 dias
8. Seminário de apresentação dos resultados da avaliação	Data a ser definida		